



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 058/16, DE 29/07/2016.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DE PRAZO DO
DECRETO 070/2015 REFERENTE O
PROCESSO SELETIVO 001/2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

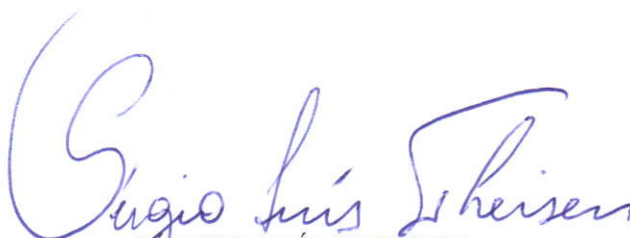
O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência de prazo prevista no Decreto 070/2015, que homologa o resultado final do processo seletivo nº 001/2015, conforme item 10.5 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, pelo período de mais um ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 29 de julho de 2016.


SERGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal